

EDITAL NEU N° 13/2025

**DIVULGA O REGULAMENTO E
ABRE INSCRIÇÕES PARA OS
JOGOS DO EVENTO FAE
COMPLETA, CAMPI CENTRO E SÃO
JOSÉ DOS PINHAIS.**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária da FAE Centro Universtário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Os Jogos da **FAE COMPLETA** dos *campi* Curitiba e São José dos Pinhais, têm por finalidade:

- I. Estimular o intercâmbio sócio-esportivo, cultural e humano entre os alunos da FAE, mediante a prática desportiva, vista como instrumento adequado e eficaz na sociabilização e na formação de relações de fraternidade e solidariedade.
- II. Incentivar a prática de esportes como mecanismo para o cultivo e manutenção da saúde física e mental.

Art. 2º Os Jogos da **FAE COMPLETA** serão promovidos pelo Núcleo de Extensão Universitária, que formará a Comissão Central Organizadora, adiante denominada CCO.

Art. 3º As equipes de **VOLEIBOL MISTO** devem conter 6 (seis) atletas inscritos, sendo 2 (duas) meninas e 4 (quatro) meninos, e para os jogos de **FUTSAL MISTO** a equipe deve ser formada de 5 (cinco) atletas.

Art. 4º Cronograma dos jogos :

- a) **MANHÃ (exclusivamente no Campus Curitiba): 13 de maio** - Vôlei Misto - das 9h30 às 11h15 e **14 de maio** - Futsal Misto - das 9h30 às 11h15.
- b) **NOITE:** Os jogos serão realizados nos dia 13 e 14 de maio a partir das 20h30, nos *campi* Curitiba e São José dos Pinhais.

Parágrafo único. No *Campus* Curitiba as modalidades acontecerão simultaneamente e no *Campus* São José dos Pinhais, nos dias 13 e 14 de maio, das 20h30 às 21h30, acontecerão os jogos de Futsal e das 21h30 às 22h30 os jogos de Voleibol.

Art. 5º Caso o número de equipes inscritas não alcance o mínimo de 2 (duas), a competição será cancelada.

Parágrafo único. Para o *Campus* São José dos Pinhais, o número máximo de equipes é de 6 (seis) para ambas as modalidades.

Art. 6º As inscrições deverão ser realizadas no período de 06 a 12 de maio de 2025 pelos *links*:

- a) *Campus* Curitiba: <https://fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=343566>
- b) *Campus* São José dos Pinhais: <https://fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=343370>

Art. 7º As partidas de **VOLEIBOL MISTO** terão 1 (um) set de 15 (quinze) pontos, e as partidas de **FUTSAL MISTO** terão 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos cada.

Art. 8º O traje exigido para os atletas consiste em calção/agasalho, camiseta/moletom e tênis.

Art. 9º O sistema de disputa será por eliminatória simples: a equipe que vence a partida avança na tabela, a outra está eliminada da competição.

Art. 10. As equipes vencedoras receberão horas complementares conforme o quadro a seguir:

Colocação	Horas complementares
1º lugar	20 horas
2º lugar	15 horas
3º lugar	10 horas

Art. 11. A indenização por eventuais danos causados ao local de competição por atletas é de responsabilidade da equipe à qual pertencem.

Art. 12. Em casos de atitudes inadequadas ou agressões que não condizem com o *Fair Play* acarretará na suspensão do atleta dos jogos e a comissão organizadora tomará as medidas cabíveis.

Art. 13. As competições seguirão as normas e as regras das CBV e CBFS, adaptadas:

- a) A duração da partida de VOLEIBOL será de 1 (um) set de 15 (quinze) pontos corridos;
- b) A duração da partida de FUTSAL será de 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos cada.

Parágrafo único. Em caso de empate no set para ambas as modalidades, há a exigência de 2 (dois) pontos de diferença no placar; no futsal são cobrados 2 penaltis para cada equipe; caso persista o empate acontecerá 1 chute de cada equipe até que 1 equipe se consagre a vencedora.

Art. 14. A equipe que não se apresentar para disputa no horário determinado na programação, ou se apresentar com 3 (três) atletas ou menos, será declarada perdedora por *WxO*.

Parágrafo único. Haverá tolerância de 5 (cinco) minutos para a apresentação da equipe antes do início da primeira partida.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela CCO, ouvida a Coordenação do NEU e a respectiva Direção de *Campus*.

Art. 16. As equipes participantes declaram-se conhecedoras do presente regulamento no que diz respeito a seus direitos e obrigações, bem como das regras internacionais que regem a modalidade a ser disputada.

Art. 17. A permanência no banco de reservas, em cada jogo, somente será permitida aos professores e aos alunos inscritos na modalidade.

Art. 18. Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 06 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Andrea Bier Serafim
CPF: *** 344.589-**
Data: 07/05/2025 10:11:35 -03:00

Andrea Bier Serafim
Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária



SIGNATURES MANIFEST



Validation code: QY4U5-CMJHX-52PZ2-LXX2Z

This document was signed by the following signatories on the dates indicated (Brasília time zone):

- ✓ Andrea Bier Serafim (CPF *****.344.589-****) on 5/7/2025 10:11 AM - Signed electronically

IP address	Geolocation
177.173.201.163	Lat: -25.494471 Long: -49.280652
	Accuracy: 34 (meters)
Authentication	andrea.serafim@fae.edu
Verified email	
Rm9xzNk7KR/nr2HDQRKdWXpBLbkdMxG/wHhQms9xWIY=	
SHA-256	

To verify signatures, access the validation direct link for this document:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/QY4U5-CMJHX-52PZ2-LXX2Z>

Or access the signed document search available at the link below and provide the validation code:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>